

PLANO DE GESTÃO

1

2021 – 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AUTOR:

COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

INTRODUÇÃO

São Vicente possui inúmeros problemas que impedem a população de levar uma vida com qualidade sustentável; no entanto, todas as dificuldades têm a mesma origem: a estagnação econômica.

A primeira cidade do Brasil precisa, urgentemente, aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) para que ocorra maior circulação de dinheiro e, em contrapartida, o aumento das atividades econômicas, principalmente no comércio, de tal modo que resulte em substancial crescimento da receita pública municipal. Portanto, a missão do próximo prefeito será fazer essa roda girar para estabilizar os mais variados interesses socioeconômicos.

O PIB encolhido numa cidade cuja população de quase 367 mil habitantes resulta em renda per capita baixíssima, de tal modo que a população apenas tem condições de consumir produtos essenciais à sua subsistência. Nada além disso.

De acordo com o último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a renda mensal de cada munícipe de São Vicente gira em torno de R\$ 1.203,43 (mil, duzentos e três reais e quarenta e três centavos). Esse destaque negativo de pobreza do cidadão precisa ser alterado urgentemente a fim de que obtenhamos mais recursos para melhorar a capacidade de consumo.

Para a definição de políticas públicas eficientes, voltadas à política desenvolvimentista com resultados permanentes, torna-se importante conhecer os indicadores econômicos de São Vicente. Por volta de 60 % do PIB têm origem econômica em serviços, no qual o comércio está inserido. Já a indústria representa cerca de 8% do PIB, enquanto que a receita em tributos municipais é algo em torno de apenas 6,40% do PIB.

Esses dados são fundamentais para que seja estabelecido um planejamento estratégico a fim de que se resolva o tripé do desenvolvimento municipal, representado pelo aumento do PIB, renda per capita e orçamento.

Considerando-se esses dados, percebemos que a atividade de serviços possui a maior representatividade no PIB e também é aquela que encontra o menor teto de crescimento, tendo em vista que se concentra, majoritariamente, na região insular, que dispõe de reduzido espaço físico para expansão.

O contraponto a essa situação é exatamente o fato de que a indústria e a área continental de São Vicente possuem reserva de crescimento elevadíssima, devido ao potencial logístico favorável; sendo, portanto, caminhos certos para se alcançar o tão almejado desenvolvimento econômico para a primeira cidade do Brasil.

Observando a balança comercial brasileira, nota-se a presença de circunstâncias que torna São Vicente apta a ser uma zona de produção para a exportação, tendo em vista que os produtos manufaturados encabeçam aqueles que são vendidos aos mercados internacionais. Importante lembrar também que temos na Baixada Santista o Parque Siderúrgico de Cubatão, o Porto de Santos e, futuramente, o Complexo Logístico de Transporte Aéreo “Andaraguá”, em Praia Grande.

Assim, a missão do próximo chefe do Executivo será tornar a cidade de São Vicente produtiva e fértil e a sua população próspera. Para isso deverá proceder à regularização fundiária da área continental de São Vicente a fim de adequar a posse direta das propriedades às escrituras presentes nos cartórios de registro de imóveis, de tal modo que haja possibilidade de se efetuar elevados investimentos privados na área continental.

Inúmeras empresas deixam de se instalar na área continental exatamente porque os investimentos para a instalação de infra-estrutura precisam de financiamento bancário, que por sua vez conta com a exigência, por parte das instituições de crédito, da matrícula do imóvel como garantia para concessão do crédito. Portanto, sem a matrícula do imóvel, o financiamento de crédito não será aprovado para investimento e assim fica emperrado o desenvolvimento de São Vicente. Nesse sentido, a regularização fundiária da área continental é essencial para destravar o crescimento econômico de São Vicente e gerar mais renda que irá beneficiar diretamente a população.

A partir do instante em que se estabelecer condições propícias para a instalação de empresas que exportem produtos manufaturados, aumentará a atividade comercial interna, devido à elevação do volume de dinheiro em circulação, o que resultará em maior prospecção de negócios, bem como aumento de vagas no mercado de trabalho.

Diante de tudo o que foi apresentado, pode-se afirmar que a política pública mais adequada à cidade de São Vicente é torná-la protagonista no âmbito nacional para que proporcione aos seus moradores melhor qualidade de vida através da oportunidade de se inserir no centro das relações econômicas.

**CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA INDEPENDENTE,
DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E
CRIAÇÃO DO CONSELHO DE NOTÁVEIS.**

A corrupção no Brasil chegou ao nível estratosférico. Virou, nos últimos anos, rotina. Partidos tradicionais envolvidos em escândalos como Mensalão, Petrolão, Máfia do Metrô e até da merenda fez com quem mesmo as crianças sejam poupadas. Em breve virá uma espécie de “Covidão” que vai esclarecer inúmeras ações inescrupulosas de agentes

políticos desumanos que, mesmo em um momento de pandemia, têm a frieza de desviar dinheiro público em prejuízo da população.

7

Muito se engana quem acha que o ato de corrupção se limita somente àqueles famosos com destaque nos telejornais da Globo, que, aliás, também teve seus diretores delatados pelo doleiro Dario Messer. A corrupção no Brasil é endêmica e, fatalmente, atinge as prefeituras, e nessa época de eleição é um prato cheio aos corruptos, corruptores e demagogos. Muitos tiram proveito da corrupção.

Diversos pré-candidatos a prefeito, já incorporados pelo espírito de Dom Quixote De La Mancha ou do Velho malandro tupiniquim, prometem absurdos que é de deixar uma estátua gélida de mármore vermelha de vergonha.

A modinha do momento é prometer que, uma vez eleito, “determinará auditoria nas contas da prefeitura”. Mas este tipo de candidato falastrão esquece, maliciosamente, de falar qual o tipo de auditoria que pretende proceder, como também deixar de citar os muitos milhões que custam aos cofres públicos para fazê-la. Como se percebe, meias verdades também soam como grandes mentiras, e a pergunta que não deixar calar: quem vai pagar pela auditoria em órgão público?

Poucos meses atrás, o Governo Federal gastou 48 milhões de reais para fazer uma auditoria no BNDES. A conclusão foi que nenhuma irregularidade foi encontrada. Ora, alguém com um mínimo de lucidez, acredita mesmo que não havia irregularidade no BNDES, ou os documentos foram tão bem falsificados que não deixaram vestígios dos atos de corrupção? Eis a questão!

Agora só imaginem! Se uma auditoria no BNDES custou 48 milhões de reais, quanto iria custar em nível municipal, com várias pastas e suas complexidades características, e portanto exigindo maior dedicação?

Certamente será muito mais do que os 48 milhões de reais arcados pelo robusto cofre da União. Ocorre, porém, que no caso de uma prefeitura quem pagará a conta é o contribuinte por meio do aumento de IPTU, para no final não encontrar nada porque os criminosos falsificaram com perfeição os documentos, a ponto de não deixar quaisquer vestígios. Isso deixa transparecer que a promessa de auditoria somente pode reinar nos lábios dos tolos ou mal-intencionados. Questão de raciocinar.

A corrupção deve sempre ser combatida com ações pontuais, ágeis e duradouras tanto por parte do setor público quanto da população. Torna-se, por isso, imprescindível que em toda a Administração exista uma Controladoria Independente, com servidores concursados especificamente para tal finalidade, a fim de evitar ingerência política. Também deve ocorrer a digitalização de todos os processos administrativos e o Portal da Transparência precisa estar atualizado, para que se aperfeiçoe a fiscalização por parte dos órgãos de controle. E a terceira e mais importante medida contra a corrupção, é a implementação de um Conselho de Notáveis, formado por pessoas eleitas para um mandato de dois anos, que se reúna semanalmente, com acesso a todos os dados para fiscalizar todas as contas da Administração Pública. Certamente, essas medidas impediriam ou dificultariam bastante as atividades criminosas de corrupção, tendo em vista a possibilidade de imediata identificação do ato ilícito.

EDUCAÇÃO:

É com satisfação que apresentamos aos Vicentinos o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação da Rede de Ensino Municipal de São Vicente – Escolas Municipais, o qual se propõe a instituir ações

que regerá os fazeres administrativos, disciplinares, morais, estruturais e pedagógicos das escolas componentes da Rede Municipal de Ensino, norteando assim, as ações do Governo Municipal de São Vicente com relação à educação. Juntos, Governo municipal, sociedade, e demais instituições públicas e privadas trabalhando em parceria, conseguirão resgatar o déficit que temos ao oferecer uma educação de qualidade através de nossas escolas públicas. Políticas públicas voltadas para garantir o “*acesso, permanência, qualidade e inclusão*” escolar de todos os cidadãos deste município. Desta forma, possibilitando a oferta da Creche, do Ensino Infantil, universalizando o Ensino Fundamental, promovendo a EJA, erradicando o analfabetismo, a evasão escolar, minimizando a distorção idade-série, realizando a inclusão no Município de São Vicente, são os maiores desafios para a Rede Municipal de Ensino.

Nosso interesse pela elaboração de um Plano de Ação e de uma Proposta de trabalho que visem a reorganização da educação, contempla revisão imediatamente, pois interfere diretamente no dia-a-dia das nossas salas de aulas e, conseqüentemente, nas ações de saberes ritmados com as demandas e necessidades locais, com o perfil do aluno que temos e do homem que precisamos ter na construção da sociedade que vivemos e buscamos formar/estruturar, em que os valores de retidão, caráter e disciplina sejam defendidos como instrumento da base social.

Tendo nesta linha, a concepção de que a Educação é o agente de transformação que, propicia o desenvolvimento de diferentes formas de ser e de conviver, valorizando o local e a condição essencial para formar cidadãos capazes de entender criticamente o processo de conquista dos direitos de cidadania, em especial aqueles relacionados aos direitos e deveres cívicos, políticos e econômicos.

Ressaltando a importância da participação e envolvimento de todos os sujeitos inseridos no processo educativo que tenham como indicador a conscientização e atuação, que permitem ser traduzida como a construção de uma educação sólida e que tenha a cara da nossa realidade e valores judaico-cristãos.

HISTÓRIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Entendemos que todo o conjunto de desafios a serem superados, direcionaram nossas metas para educação municipal, desta feita o processo educacional incide no desenvolvimento do município, e para tanto, incide também na permanência ou não dos alunos na sala de aula, na distorção idade-série, bem como no analfabetismo.

Entretanto, frente às políticas públicas definidas pelo Governo Federal para a educação, programas e projetos colocados à disposição dos municípios podemos citar: Merenda Escolar, Bolsa Família, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Brasil Alfabetizado, Brasil Profissionalizado, Caminho da Escola, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Pro infância, Programa Nacional de Tecnologia Educacional Urbana e Rural, Programa Saúde na Escola, Educação conectada, Formação na Escola, como também Fundo de Valorização do Magistério, os quais estabeleceram uma nova dinâmica na política educacional no município, com prioridades direcionadas à qualificação dos professores, melhoria salarial, reforma, ampliação e melhor aparelhamento das escolas públicas.

Apesar de todos os investimentos feitos na educação, ainda temos muito que caminhar, otimizando ações a fim de garantir verdadeiramente uma educação qualitativa capaz de promover mudanças na forma de ver as Escolas Municipais, estando nesta ação nosso foco inicial que é promover a mudança do olhar por parte da população Vicentina, promovendo esforços, inovações e investimentos que acabe e/ou reduza o analfabetismo, distorção idade-série e evasão escolar. Merecendo destaque crianças em idade de Creche e pré-escola, sem

acesso às mesmas, considerando, ainda, o número insuficiente de escolas existentes no município, assim como a precariedade dos espaços existentes em relação a manutenção e adequação.

A rede Municipal de São Vicente é a maior de todo o litoral paulista, em uma região composta pela Área Insular e Área Continental, formada por uma população carente, em que a comunidade encontra na escola o lugar onde seus filhos possam ser acolhidos, recebam educação/formação e também alimentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A cidade de São Vicente é majoritariamente cristã, de tal modo que é democraticamente satisfatório que a condução da Secretaria Municipal de Educação esteja sob o comando de agente que compartilhe dos mesmos valores filosófico-religiosas. Neste contexto, destaca-se a importância de trabalhar junto ao governo federal para que haja a implantação de escola cívico-militar para propiciar democraticamente à população vicentina as mais variadas espécies de educação pública.

Não obstante, a Secretaria Municipal de Educação, sendo o órgão responsável pela organização, promoção e manutenção do ensino no âmbito do município, fundamentalmente tem como principais atribuições formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, garantindo a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos na escola, estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal.

Dessa forma, torna-se claro que compete à Secretaria Municipal de Educação a indicação de bases para o conhecimento científico que garantam a configuração de uma gestão municipal da educação com qualidade, uma gestão que considere o currículo como um conjunto de práticas educacionais, articulando experiências e saberes dos estudantes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico em meio às relações sociais que se manifestam nos espaços institucionais e na comunidade. Compete à Secretaria Municipal de Educação a indicação de bases epistemológicas que garantam a configuração de uma gestão municipal da educação com qualidade que contemple, ao mesmo tempo, uma parte nacional comum e outra diversificada em relação às peculiaridades locais.

IDENTIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Sistema municipal de ensino tem como missão oferecer uma educação embasada na formação de cidadãos críticos, capazes de atuar como agentes transformadores da realidade em que está inserido, garantindo uma base de conhecimento pautado no respeito às diferenças, na solidariedade, no senso crítico, moral e cooperativo incentivando os educandos na construção de uma sociedade igualitária e honesta, que respeite o Estado Democrático de Direito. Para tanto, propomos focar numa visão que busque oferecer uma educação comprometida com o desenvolvimento do educando preparando-o para o exercício da cidadania e para uma sociedade que está em constante mudança.

MISSÃO

Garantir ao educando o direito de aprender com qualidade, a partir dos valores culturais e contribuindo para a construção da consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e da aprendizagem, garantindo que todas as ações promovam a inclusão, e respeitando TODOS os credos, notadamente, os valores judaico-cristãos defendidos pelos familiares dos educandos.

VISÃO

Todos juntos construindo a cidadania e a educação de qualidade para todos.

VALORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

- Preparar a criança e o jovem para o pleno exercício da cidadania;
- Participar efetivamente na construção do projeto pedagógico da escola, com vistas ao conhecimento crítico e reflexivo da realidade;
- Desenvolver de forma satisfatória as atribuições que estão pautadas nas ações previstas no Plano Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Desenvolver o trabalho assumindo as competências que lhe são devidas.
- Respeitar os valores defendidos pelos familiares dos educandos, sob a ótica de que a construção da educação é um processo participativo do poder público e da família.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E SEUS OBJETIVOS

Educação Infantil/Creche

Reger-se-á pelo disposto na Lei 12796/13 que altera a LDB 9394/96 art. 29, no que aponta:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Ensino Fundamental

Garantir o ensino fundamental de qualidade para todas as crianças de 6 a 14 anos, visando desenvolver suas potencialidades, seus valores culturais e sua integração com o meio ambiente.

EJA – Educação de Jovens e Adultos

Possibilitar aos jovens e adultos que não tiveram acesso à escola por alguma situação na idade certa, dar continuidade e concluir os estudos.

Educação Inclusiva

Possibilitar às crianças portadoras de necessidades especiais educacionais a integração no ensino regular e sua respectiva interação nas salas inclusivas, oferecendo um acompanhamento que atenda às demandas específicas.

Educação Ambiental

Reeducar o homem para a utilização e a preservação do meio ambiente, buscando o necessário equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação dos recursos vivos e renováveis.

Cultura, Esporte e Recreação

Difundir no âmbito da comunidade escolar conceitos e práticas que contribuam para o desenvolvimento dos valores culturais, humanos e sociais, tornando a educação mais prazerosa e atraente, para isto incluir tanto o ritmo e a musicalidade regional como a universal clássica.

Mobilização Social e Comunicação

Estabelecer uma mobilização permanente da sociedade pela educação de qualidade para todos centrada na participação da família, no cotidiano da escola, na realização de eventos e comemorações de datas significativas, pois deve ser parte determinante no processo de decisão na política pública de educação.

Merenda Escolar

Incentivar os alunos para a valorização da alimentação saudável. Traçando metas diretas com nutricionistas para oferta de merenda escolar de qualidade e o uso consciente do PNAE.

Gestão Democrática e Controle familiar:

Articular no Sistema Municipal de Educação de São Vicente, medidas que valorize a Gestão democrática e participativa, incentivando a tomada de decisões por parte dos administradores escolares, mediante observação dos dispositivos legais e das necessidades dos colegiados, de forma que, todos os envolvidos com as ações educacionais entendam que a educação é um processo de emancipação humana. Para tanto, deverá ser construída com:

- Oferta de Formação Específica para Gestores e Coordenadoras;
- Desenvolvimento da Gestão Educacional Cooperativa e Participativa;
- Fomentar: Conselho da Alimentação Escolar; Conselho Municipal de Educação/Fórum Municipal de Educação; Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Constitui campo funcional do Secretário Municipal de Educação a administração do Sistema Municipal de Ensino e de assistência ao escolar. Dessa forma sua função primordial é desenvolver, implementar e zelar pela política de Educação no Município, desenvolvendo, promovendo e apoiando programas e eventos difusores da Educação.

Nesse sentido, faz-se necessário que este desenvolva, adote e adapte métodos e técnicas capazes de fazer da Educação um processo atraente e acessível a todas as faixas da população, tornando-a instrumento de conscientização e formação de cidadania.

Atribuições Do Secretário Municipal De Educação

- ✓ administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;
- ✓ dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente do Sistema Municipal de Ensino;
- ✓ promover o intercâmbio de informações e de assistência técnica bilateral, com instituições públicas e privadas;

- ✓ definir as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Ensino;
- ✓ organizar, administrar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação;
- ✓ articular-se com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para o desenvolvimento de políticas e para a elaboração de legislação educacional, em regime de parceria;
- ✓ implantar e implementar políticas públicas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores;
- ✓ estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- ✓ integrar suas ações às atividades culturais e esportivas do município;
- ✓ pesquisar, planejar e promover o aperfeiçoamento e a atualização permanentes das características e qualificações do magistério e da população estudantil, atuando de maneira compatível com os problemas identificados;

- ✓ assegurar aos alunos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar;

- ✓ planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar dos usuários de creches e demais serviços públicos;

- ✓ assumir o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na rede, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

- ✓ implantar política de qualificação profissional, quando necessário, na área educativa e cultural;

- ✓ exercer outras atividades correlatas.

SAÚDE

A Assembleia Nacional Constituinte, quando promulgada em 1988, determinou a universalização do atendimento à saúde - que também teve como foco a correção das desigualdades existentes na prestação de assistência à população, uma vez que era desenvolvida em grande parte isoladamente por segmentos da sociedade aos seus beneficiários como os Institutos ativos da época: IAPC, IAPETEC e as Autarquias, por exemplo.

Com esse direcionamento, procurou-se estabelecer uma melhor aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, bem como racionalizar a assistência, permitindo levá-la com a mesma qualidade a todos e de maneira igualitária.

Nasceu, então, o Sistema Único de Saúde - SUS, forjado após inúmeras audiências públicas e reuniões setoriais, todas elas congregando os diversos segmentos sociais.

Diante destes fatos, é primordial que haja concentração de ações na SAÚDE BÁSICA, a ponto de priorizar a medicina preventiva e, assim, evitar a instalação ou proliferação de inúmeras doenças crônicas que além de diminuir a qualidade de vida, implicam no aumento de custos para o Sistema como um todo, reduz a expectativa de vida e gera aumento significativo da demanda por atendimento na rede de assistência à urgência e emergência.

Há muitos anos o SUS desviou-se daqueles objetivos ora explicitados, e gerou a situação caótica em que o Brasil se encontra no âmbito da saúde.

Urge a necessidade de se investir, prioritariamente, no atendimento junto à rede básica (UBS), Estratégia Saúde da Família, Ambulatórios de Especialidades, exames complementares, Centros de Recuperação para Dependentes Químicos, etc.

Com isso, desvia-se virtuosamente a quantidade de pacientes dos prontos-socorros e unidades de pronto-atendimento àqueles equipamentos onde se presta, conforme defendo, a medicina plena e resolutiva.

Evidentemente, com a diminuição da demanda junto ao Pronto Socorro, que terão plena condição de atender aos casos para os quais têm vocação.

Caso seja feito assim, a médio e longo prazo essa nova política pública determinará, uma vez amparada pela racionalização dos custos e melhoria da qualidade do atendimento, a superação desta atual situação caótica que, antes de tudo, tem infelicitado o POVO e representa uma lamentável derrota do Estado brasileiro.

TURISMO

Tendo em vista a retração econômica que o país passará por conta da pandemia, a municipalidade de São Vicente precisa adotar ações que atendam a essa nova realidade histórica a fim de criar condições de atender o turismo, e também manter a continuidade dos serviços essenciais.

Neste caso, as ações que se apresentam mais lógica, são exatamente aquelas que contam com a participação da iniciativa privada na condição de parceira.

Uma boa forma de potencializar o turismo em São Vicente e ao mesmo tempo diminuir os gastos públicos, é exatamente a concessão de área públicas para serem exploradas pela iniciativa privada, de tal modo a rentabilizar o turismo a fim de gerar ainda mais renda, trabalho e prospecção de negócios na cidade de São Vicente.

O Parque Ecológico Voturuá, vulgarmente conhecido como Horto Municipal de São Vicente gera um custo altíssimo à municipalidade, mesmo sendo pouco aproveitado pela população de São Vicente. Considerando o fato de que há outras prioridades de investimentos, como saúde pública, e a certa queda de arrecadação de tributos, decorrentes da retração econômica, a medida mais centrada é a concessão do citado espaço para a iniciativa privada, que teria por contraprestação cuidar dos animais, ação fiscalizada pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A utilização do espaço físico do Parque Ecológico Voturuá como restaurante parque ou construção de um resort, importaria em mais prospecção de negócios na cidade de São Vicente, fato que impactaria na geração de emprego e renda à população.

Outro ponto importante a se conceder à iniciativa privada para a sua exploração em troca da devida manutenção, tendo em vista as limitações orçamentárias municipais, é exatamente transferir o calçadão da praia do Itararé para que a iniciativa privada venha expor a sua publicidade em troca da sua manutenção à disposição de toda a população com jardins e calçadas devidamente cuidados, implantação de segurança

privada e sistema de monitoramento eletrônico. Essas ações trariam mais comodidade à população e não oneraria os combalidos cofres municipais.

A cachoeira do Samaritá também deveria ser vista como um local apto a gerar renda para a cidade de São Vicente por meio de sua concessão à iniciativa privada. Atualmente é um local que está abandonado, tornando-se ambiente propício para que meliantes utilizem entorpecentes.

O turismo em qualquer local do mundo somente tem sucesso quando as suas ações podem ser rentabilizadas a fim de gerar receita em troca da manutenção e construção e atualização de equipamentos de entretenimento.

SEGURANÇA

1. Instalação do sistema de monitoramento por câmeras (1ª fase);
2. Criação do Centro de Controle Operacional (CCO) - (1ª fase);

3. Avaliar a integração ao sistema público das câmeras dos imóveis particulares, conforme a lei (1ª fase);
4. Implantação do sistema de cerco eletrônico nas entradas e saídas do município (2ª fase);
5. Estudar o aumento do efetivo da Guarda Municipal;
6. Priorizar a atuação da Guarda nas escolas públicas e nos prédios públicos;
7. Determinar a participação obrigatória de representantes da prefeitura em todas as reuniões do Conselho Comunitário de Segurança, a fim de tratar de ações sob a responsabilidade do município;
8. Armar e prover EPIs para uso dos guardas municipais.

CONCLUSÃO

O Partido Social Democrático de São Vicente é defensor do estado mínimo, que priorize apenas ações essenciais da vida em coletividade, a fim de se economizar o dinheiro do pagador de impostos vicentino, e assim não implique em aumento de carga tributária, principalmente nesse momento de retração econômica em que é necessária a presença de mais dinheiro na sociedade para que haja possibilidade de uma atividade econômica sustentável, a ponto de se manter as atividades empresariais e os postos de trabalho.

DAVID GREGORES CRUCES FILHO

PRESIDENTE DO PSD/SÃO VICENTE

LUIZ CARLOS GIANELLI TEIXEIRA

CANDIDATO A PREFEITO

HÉLIO DA COSTA MARQUES

CANDIDATO A VICE-PREFEITO